

Leite, para exercer funções de assistente administrativo, com início de funções em 1 de Setembro de 2005, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea e) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Diamantino da Mota Teixeira*.

#### **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRAGAIA**

**Aviso n.º 7416/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que de acordo com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi deliberado em reunião de 28 de Julho de 2005 celebrar contrato a termo resolutivo pelo prazo de um ano, com início em 19 de Setembro de 2005, para a categoria de assistente de acção educativa, com Carina Liliana Ribeiro Coutinho Matias, índice 199, 1.º escalão.

O contrato foi celebrado com urgência e conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

29 de Setembro de 2005. — A Secretária, *Maria Cecília Pinto Silva Sampaio*.

#### **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS**

**Aviso n.º 7417/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de 27 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com Isabel Margarida Oliveira Graça Mendes, para desempenhar o cargo de auxiliar administrativo, índice 128, escalão 1, com o vencimento mensal líquido de € 405,96, acrescido de subsídio de refeição, com início em 1 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para prestar funções na secretaria desta Junta de Freguesia.

27 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *António Lopes Rodrigues*.